

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Aditamento n.º 25/2012 de 6 de Março de 2012**

Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento N.º 313/2011

Considerando o Acordo de Cooperação-Investimento n.º 313/2011 celebrado entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social e o Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã – São Miguel, que contempla um investimento até ao montante de 1.019,40€ (mil e dezanove euros e quarenta cêntimos) para as obras de conservação da placa de cobertura do edifício do jardim de infância.

Cláusula Única

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto alterar a cláusula IV do acordo referido, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula IV

**Obrigações da Instituição**

A Instituição obriga-se a executar, o investimento referido na cláusula I, até ao final do mês de Abril de 2012, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes na RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

16 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança social, *Natércia Gaspar*. -O Presidente do Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã, *Manuel Clemente de Almeida*.